



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 176, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

15/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)
DA SERVIDORA ANA CLEA MONTE
DO NASCIMENTO SILVA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 5034103-98.2021.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 084/2024, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **ANA CLÉA MONTE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024.


ARLINDA CAROLINE PÊRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
Telefone – 61 3626 1289